

Edital nº 14/2019 de 14 de outubro de 2019

**POLÍTICA DE DESCONTOS PARA CALOUROS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
“BOLSA MÉRITO ENEM”**

O Diretor Administrativo-Financeiro da FASAM Faculdade Sul-Americana, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as regras para os descontos na mensalidade dos alunos calouros, para o **primeiro** semestre de 2020 e demais mensalidades, na modalidade “BOLSA MÉRITO ENEM”.

1 – DOS OBJETIVOS

Este edital regerá os procedimentos de descontos de mensalidades por meio da “BOLSA MÉRITO ENEM” para o **primeiro** semestre de 2020 e demais mensalidades. Os atendimentos para matrícula serão realizados das 8h às 21h30min de segunda-feira à sexta-feira, e aos sábados das 8h às 11h30min, na Central de Atendimento da FASAM, na unidade sede, situada na BR-153, Km 502 - Jardim da Luz, GO, 74850-370 Goiânia GO.

Na modalidade “BOLSA ENEM” será concedido desconto de **até 70%** (sobre o valor integral – sem desconto de pontualidade - das parcelas do semestre), aos candidatos matriculados ingressantes em 2020/1, advindos do processo seletivo Enem, que tiverem desempenho maior ou igual a 600 pontos. As vagas deste benefício são limitadas à quantidade de vagas destinadas ao Enem, descritas no Edital de Processo Seletivo do **primeiro** semestre de 2020, conforme tabela aqui anexada e demais especificações deste Edital.

2 - DAS NORMAS GERAIS

A política de descontos da Bolsa “BOLSA MÉRITO ENEM” deverá seguir as seguintes normas e procedimentos:

- a) o benefício é válido para os candidatos aprovados no processo seletivo 2020/1 da FASAM, via Enem, que tenham obtido a partir de 600 pontos ou mais no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) do ano de 2018 ou anos anterior, a partir de 2014;
- b) os descontos aqui previstos incidem única e exclusivamente sobre os valores das parcelas de duração regular do semestre do curso, ou seja, não se aplicam sobre valores de dependências, adaptações, taxas administrativas, e outros serviços administrativos e acadêmicos;
- c) essa bolsa Mérito ENEM é acumulativa com somente mais 1 (uma) bolsa ou benefício;



- d) para ter direito ao desconto, o aluno beneficiado deverá pagar as mensalidades até o dia 7 de cada mês;
- e) o benefício será válido para todos os semestres do curso;
- f) o aluno deverá estar devidamente matriculados (com a primeira parcela do curso quitada) para ter direito ao benefício;
- g) o desconto não é válido para a primeira parcela do semestre (matrícula);
- h) o aluno com direito ao benefício deverá procurar o departamento financeiro e protocolar o pedido da “BOLSA ENEM” e, em seguida, deverá ir à Central de Atendimento fazer a solicitação do benefício com o protocolo em mãos;
- i) caso o aluno beneficiado descumpra as regras e procedimentos supramencionados, perderá o direito ao benefício (bolsa).

Goiânia, 14 de outubro de 2019.



Italo Oliveira Castro
Diretor

